PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a verificação e regularização de possíveis inconformidades no recolhimento de tributos federais nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, tomando por base as irregularidades apontadas nos Autos de Infração Receita Federal relativos ao exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS do município de Camaragibe, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos nº 63 e 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os apontamentos notificados pela Secretaria Especial da Receita Federal referentes aos Procedimentos Fiscais nº 11274.770.225-2021-15, 11274.770.226-2021-60 e 11274.770.230-2021-28;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Secretaria Executiva de Finanças, sob a coordenação do Secretário Adjunto de Finanças, a verificação de possíveis reincidências das irregularidades apontadas nos Autos de Infração decorrentes dos Procedimentos Ficais citados acima, nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Art. 2º A Secretaria Executiva de Finanças deverá apresentar um relatório detalhado das possíveis irregularidades indicando as providências a serem adotadas com seus respectivos prazos.

Parágrafo único. O relatório citado no caput deste artigo deverá ser apresentado no máximo até 29 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Camaragibe, 6 de agosto de 2021

Alex Norat
Secretário Municipal de Finanças